



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO-DAM - 402020  
( relativo ao Processo 518562019 )  
Código de validação: 9254382571

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES**  
**Coordenador de Orçamento**

**Nesta.**

Em atenção ao resultado do Processo nº 26.204/2019, da aquisição de materiais diversos, onde a empresa **INTERLABEL SOLUÇÕES EM ROTULAGEM EIRELI** firmou a Ata de Registro de Preços nº 153/2019, encaminho planilha descritiva do segundo empenho, anexo.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro grau.

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ 1.700,00 serão destinados aos setores administrativos deste Tribunal.

Informo, ainda, que a entrega será total e imediata, motivo pelo qual solicito a substituição do contrato pelo empenho. A possibilidade de substituição já foi prevista no edital, conforme aprovação presente nos PARECER-AJP - 16052019 e DECISÃO-GP - 52322019.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 153/2019** assinada pela empresa **INTERLABEL SOLUÇÕES EM ROTULAGEM EIRELI (CNPJ nº 30.019.250/0001-34)**, resultante do Pregão Eletrônico 56/2019 nos autos do Processo 26.204/2019, cujo objeto é a aquisição de **materiais diversos** foi assinada em 11.11.2019, ou seja, há **mais de 6(seis) meses**, faz-se necessária a pesquisa de preço para comprovação da vantagem, conforme disposto nos termos do § 1º do art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016. Porém a mesma já fora realizada, de acordo com N 40, Detalhe 11033972.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

Encaminham-se os autos à Coordenadoria de Orçamento para alteração da dotação orçamentária, depois, à Assessoria Jurídica da Presidência, para emissão de parecer, ato contínuo, à Diretoria Geral para autorização do empenho, em seguida, à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para a formalização e publicação do empenho.

Atenciosamente,

**KELLYANNA DIAS TABOSA**  
Chefe da Divisão de Administração de Material, em Exercício  
Divisão de Administração de Material  
Matrícula 108878

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/08/2020 15:14 (KELLYANNA DIAS TABOSA)

